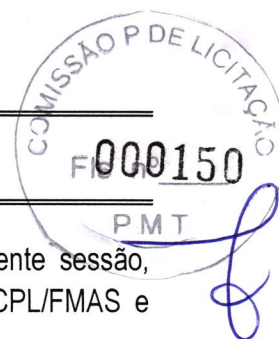


**ATA DA SESSÃO INAUGURAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMAS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social – CPL/FMAS, às 09:00 horas, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e Gilberto Alves de Almeida Filho, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/FMAS, designados pela Portaria GP nº 009/2019, e Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa representante do Fundo Municipal de Assistência Social, unidade administrativa interessada na contratação, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL/FMAS**, cujo objeto é a **contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornal Diário de Pernambuco na edição do dia 05/09/2019, como também foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município e ainda foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Toritama-PE. Algumas empresas solicitaram o edital, conforme consta nos autos. Na data e hora marcada para a abertura compareceu as empresas: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.157.406/0001-02; estando representada pela Sra. Salaciely Anjos Florencio de Moura; e PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.125.670/0001-10, estando representada pelo Procurador, Sr. Partryck Pyterson Bezerra da Rocha. Ressalte-se que a empresa SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459 é Microempreendedor Individual – MEI e que a empresa PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS está configurada na condição de Microempresa – ME, por isso as empresas estão resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Em seguida, iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas. Posteriormente, a Presidente da CPL entregou os documentos de habilitação as licitantes presentes, a fim de que fossem analisados e rubricados. Após a análise da documentação de habilitação pelos licitantes presentes, a Presidente da CPL/FMAS indagou se os presentes tinham alguma colocação a fazer, tendo todos informando que não. Em seguida, a Presidente informou aos licitantes presentes a necessidade de suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação, devendo o mesmo ser divulgado entre as empresas participantes da licitação na forma da lei, para assim que possível prosseguir com a licitação, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL e licitantes presentes, até a nova sessão pública, a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA JOÃO CHAGAS, S/Nº., TORITAMA-PE  
CNPJ: 13.274.242/0001-15



apreciado no momento, a Presidente da CPL/FMAS deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/FMAS e licitantes presentes. Toritama, 23 de setembro de 2019.

**PRESIDENTE DA CPL/FMAS**

Marcela Karyne de Araújo Cabral: Marcela Karyne de Araújo Cabral

**SECRETÁRIA**

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

**MEMBRO**

Gilberto Alves de Almeida Filho: Gilberto Alves de Almeida Filho

**REP. DO FMAS**

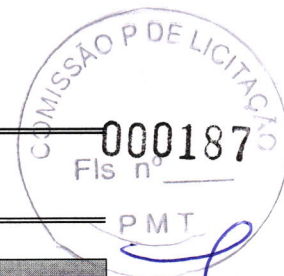
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa: Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

**EMPRESAS**

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA: Salaciely Anjos Florencio de Moura

PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS: Pauliano Lamec Matias dos Santos





**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMAS**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social – CPL/FMAS, às 09:00 horas, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e Gilberto Alves de Almeida Filho, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/FMAS, designados pela Portaria GP nº 009/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL/FMAS**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada no dia 23/09/2019, foi suspensa por decisão da CPL/FMAS para que em melhores condições fosse analisada a documentação apresentada pelas empresas participantes. A CPL/FMAS iniciou os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e profere o presente julgamento de habilitação considerando **INABILITADA** para participar da licitação a empresa **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS** nos termos do subitem 09.03.01 do Edital, por ter apresentado atestados de capacidade técnica vinculados a outros objetos, entre eles: Capacitações, Cursos, Serviços diversos, Oficinas de Geração de Emprego e Renda e Capacitação de Professores, quando o objeto da licitação é consultoria técnica especializada na EXECUÇÃO DE RECURSOS destinados ao FMAS, oriundas do FNAS, FEAS e RECURSOS PRÓPRIOS, assim como APOIO TÉCNICO ao CMAS. É importante registrar que a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio de atestados têm a finalidade de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica para desempenho da prestação de serviço objeto do certame, o que não foi comprovado pela empresa inabilitada. Neste mesmo julgamento, a CPL/FMAS considera **HABILITADA** a empresa **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**, por ter apresentado documentação de habilitação em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Realizado este julgamento, a CPL/FMAS deverá providenciar a sua publicação junto à imprensa oficial, na forma do § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 10/10/2019 às 09h:30min, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº. 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL/FMAS deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ATA, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/FMAS. Toritama, 01 de outubro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA JOÃO CHAGAS, S/Nº., TORITAMA-PE  
CNPJ: 13.274.242/0001-15



**PRESIDENTE DA CPL/FMAS**

Marcela Karyne de Araújo Cabral: Marcela Karyne de Araújo Cabral

**SECRETÁRIA**

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

**MEMBRO**

Gilberto Alves de Almeida Filho: Gilberto Alves de Almeida Filho



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA JOÃO CHAGAS, S/Nº., TORITAMA-PE  
CNPJ: 13.274.242/0001-15

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMAS**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social – CPL/FMAS, às 09:30 horas, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e Gilberto Alves de Almeida Filho, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/FMAS, designados pela Portaria GP nº 009/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura de proposta de preços dos interessados na licitação na modalidade Tomada de Preços FMAS 001/2019, cujo objeto é a **contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada registre-se que não houve interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento de habilitação, no qual ficou mantido o resultado de habilitação anteriormente divulgado, onde manteve-se **HABILITADA** a empresa **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**, por ter apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e **INABILITADA** a empresa **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS** pelo não atendimento ao subitem 09.03.01 do Edital.

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de resultado de julgamento de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE na edição do dia 02/10/2019, respeitando o prazo para interposição de recurso, transcorrido 'in albis'.

Na data e hora marcada para a abertura da proposta de preços compareceu a empresa **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.157.406/0001-02, licitante considerada habilitada para este certame, estando a empresa representada na sessão.

Em seguida, iniciou-se então, os trabalhos com a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços apresentada pela empresa considerada habilitada. Aberto esse, a CPL/FMAS, após rubricar os respectivos documentos, entregou-o a representante da empresa presente para análise e rubrica.

Após a análise da proposta de preços pela licitante presente, a Presidente da CPL/FMAS indagou se a presente tinha alguma colocação a fazer, o qual declinou do direito.

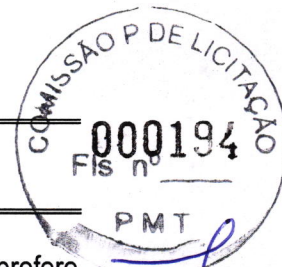
A Presidente da CPL/FMAS, em seguida, divulgou a oferta de preços em voz alta: **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459 - R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), tendo ainda, posteriormente, rubricado essa proposta juntamente com a Secretária e o membro da CPL/FMAS e licitante presente. Após a vista da proposta de preços pela licitante, novamente foi-lhes facultada a palavra, que não fez uso da mesma.

f



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA JOÃO CHAGAS, S/Nº., TORITAMA-PE  
CNPJ: 13.274.242/0001-15



Concluída a análise da proposta de preços apresentada pela empresa, a CPL/FMAS, profere o presente julgamento de proposta de preços, considerando **CLASSIFICADA** a empresa **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**, por ter apresentado a proposta de preços exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias e dentro do valor estimado.

Realizado e divulgado este julgamento, a CPL/FMAS, advertindo a licitante do seu direito de recorrer do julgamento classificatório, concedeu a palavra a licitante presente. Na ocasião, a licitante renunciou expressamente a esse direito de recorrer.

Dessa forma, a CPL/PMT aponta como vencedora do certame a empresa **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**, sendo desnecessária ordem de classificação final por tratar-se de única proponente, cujo valor global da proposta apresentada é **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Assim, a CPL/FMAS recorre "ex-officio" dessa decisão a Secretária Municipal de Assistência Social, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL/FMAS deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/FMAS e licitante presente. Toritama, 10 de outubro de 2019.

**PRESIDENTE DA CPL/FMAS**

Marcela Karyne de Araújo Cabral: Marcela Karyne de Araújo Cabral

**SECRETÁRIA**

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

**MEMBRO**

Gilberto Alves de Almeida Filho:

Gilberto Alves de Almeida Filho

**EMPRESA**

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA:

Salaciely Anjos Florencio de Moura